

APLICAÇÃO E-DATA

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES (FAQ)

Q: Porque deixaram de entregar a minha garrafa de mistura com o Certificado em papel?

R: Muitos dos nossos clientes manifestaram o desejo de terem um suporte mais resistente ao tempo do que o papel e também de obterem a FDS. Pretendemos assim dar resposta à obrigação regulamentar de comunicar a FDS, e mantermo-nos numa lógica de desenvolvimento sustentável evitando o plástico.

Q: Onde está o Código QR?

R: Está na etiqueta colada num suporte porta-etiquetas cor de laranja.

Q: Qual é o aspeto de um Código QR?

R: O Código QR é uma espécie de código de barras bidimensional constituído por pontos negros dispostos num quadrado sobre fundo branco.

Q: O que é um Código QR?

R: Em inglês “Quick Response Code” [Código de Resposta Rápida], é um código de barras bidimensional que pode ser lido por um Smartphone equipado com máquina fotográfica e uma aplicação para o decodificar (E-Data). Trata-se de uma tecnologia muito utilizada para ligar o mundo real (objeto) ao mundo virtual (web).

Q: Onde e como posso descarregar a aplicação E-Data para o meu Smartphone?

R: A aplicação E-Data é gratuita e está disponível na Apple Store e Google Play. No motor de busca, introduza E-Data Air Liquide e instale-a no seu Smartphone. Uma vez concluída a instalação, surge um ícone no ecrã.

Q: Não encontro a aplicação E-Data para Windows Phone ou Blackberry OS!

R: A aplicação E-Data só está disponível para os sistemas operativos Android (Google Play) e IOS (Apple Store), que representam 97% do mercado (em 2015).

Q: Não consigo ler o Código QR com o meu Smartphone!

R: A primeira recomendação é verificar se descarregou mesmo a aplicação E-Data Air Liquide e não uma aplicação normal de Código QR, que não funciona.

R: Se de facto descarregou a aplicação E-Data Air Liquide e o Código QR não é reconhecido pelo seu Smartphone, pode tratar-se de um equipamento que não dispõe de resolução suficiente para reconhecer o Código QR, ou então estamos perante um Código QR ilegível (dobra, sujidade, rasgão, etc).



*Exemplo de
Código QR*



*Ícone da
aplicação E-Data*

Q: Como posso aceder aos dados se o Código QR estiver ilegível?

R: Existem duas soluções para essa eventualidade:

- ou através do Smartphone, que propõe de início a introdução manual dos códigos que correspondem ao n.º do lote + n.º da garrafa, ou passando pelo menu “Digitar um código”.
- ou através do sítio web www.e-data.airliquide.com, que propõe a mesma funcionalidade. Basta introduzir estes 2 códigos nos campos deixados livres na etiqueta representada virtualmente.

Q: Onde posso encontrar os números do lote e da garrafa?

R: Na parte de cima da etiqueta por cima da composição específica da mistura de gases.

Q: O Certificado de Análise é válido em comparação com o Certificado em papel?

R: Sim, a partir do momento em que contenha as informações obrigatórias que nele devem figurar segundo a ISO 6141 (2015).

Q: Recebi uma mistura certificada (ENAC ou COFRAC, etc.) e não tem Código QR. Porquê?

R: A norma ISO 17025 impõe o envio de um Certificado por via postal. A Air Liquide está a analisar com a entidade certificadora ENAC/COFRAC as possibilidades de uma desmaterialização que permita assegurar a confidencialidade dos dados.

Q: Recebi uma mistura sem Código QR. Porquê?

R: De facto, há duas categorias de misturas para as quais o Código QR só permite recuperar a FDS. São as misturas certificadas ENAC, para as quais a norma impõe o envio de um Certificado por via postal, e as misturas específicas, que não possuem Certificado de Análise mas sim uma Ficha de Produto (como um gás puro). Assim sendo, não há existe Certificado para desmaterializar.

Q: Recebi uma mistura da concorrência que possui um Código QR. Posso utilizar a vossa aplicação E-Data?

R: Não, a aplicação E-Data só funciona para as misturas de gases comercializadas pela Air Liquide.



Q: Posso obter um orçamento utilizando a aplicação E-Data?

R: Não, esta funcionalidade não existe. Para o fazer deve dirigir-se aos seus contactos comerciais habituais: responsáveis comerciais, técnicos comerciais ou Linha Directa.

Q: Os documentos desmaterializados estão permanentemente acessíveis?

R: A aplicação está aberta ao público sem qualquer restrição de data ou horário excepto nos intervalos aleatórios de serviço ou manutenção do sistema. O cliente deve assegurar que dispõe de uma cópia local se a sua atividade depende da disponibilidade dos documentos. Se necessário, pode ser apresentado um pedido individual de um documento através da linha directa.

Q: Há alguma lista de equipamentos compatíveis com a aplicação Smartphone?

R: Não existe qualquer lista de equipamentos testados atendendo à variedade deste tipo de produto ao longo do tempo. O utilizador pode realizar um ensaio prévio com a disponibilização gratuita da aplicação E-Data em Google Play para os produtos Android e em Apple Store para os produtos com IOS.

Q: Posso utilizar o meu Smartphone numa zona ATEX para digitalizar o Código QR?

R: A utilização de um Smartphone é proibida numa zona ATEX. A diretiva 94/9/CE e diretiva 1999/92/CE foi transposta para a ordem jurídica nacional, Decreto-Lei n.º 112/96 de 5 de agosto e Decreto-Lei n.º 236/2003 de 30 de setembro, que define as classes de aparelhos e os sistemas de proteção destinados a serem utilizados num atmosfera explosiva. A classificação das zonas de risco de explosão são efetuadas pela entidade empregadora. Uma mistura inflamável, quando libertada para a atmosfera pode criar uma zona ATEX. Para ser explosiva, o conteúdo da mistura em combustível não deve ser nem demasiado pobre, nem demasiado rica.

- LSE: limite superior de explosividade de um gás = concentração máxima na mistura abaixo da qual esta se pode inflamar.
- LIE: limite inferior de explosividade de um gás = concentração mínima na mistura acima da qual esta se pode inflamar.

Para estar no respetivo domínio de explosividade, a mistura com o ar deve cumprir a seguinte condição:

$$LIE < \text{concentração da substância inflamável na mistura} < LSE$$

RISCO DE EXPLOÇÃO



Classificação das áreas de risco

As áreas perigosas são classificadas, em termos de zonas, em função da frequência e da duração da presença de uma atmosfera explosiva. As áreas são classificadas pela entidade empregadora, segundo o estipulado pela Directiva 1999/92/CE.

Zona 0	Zona 1	Zona 2	Zona 20	Zona 21	Zona 22
Local em que uma atmosfera explosiva é constituída por uma mistura com o ar, de substâncias inflamáveis sob a forma de gás, vapor ou névoa, presente de forma contínua, por longos períodos, ou frequentemente.	Local em que uma atmosfera explosiva é constituída por uma mistura com o ar, de substâncias inflamáveis, sob a forma de gás, vapor ou névoa, prováveis de ocorrer em condições de funcionamento normais ou, ocasionalmente.	Local em que uma atmosfera explosiva é constituída por uma mistura com o ar, de substâncias inflamáveis sob a forma de gás, vapor ou névoa, não são prováveis de ocorrer em condições de funcionamento normais, mas, caso aconteçam, apenas por um curto período.	Local em que uma atmosfera explosiva sob a forma de uma nuvem de poeira combustível está presente no ar permanentemente, por longos períodos ou frequentemente.	Local em que uma atmosfera explosiva sob a forma de uma nuvem de poeira combustível no ar é provável de ocorrer em condições de funcionamento normais.	Local em que uma atmosfera explosiva sob a forma de uma nuvem de poeira combustível no ar, não são prováveis de ocorrer em condições de funcionamento normais, mas, caso aconteçam, apenas por um curto período.